ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 03ª SESSÃO LEGISLATIVA, 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2023, COM INÍCIO ÀS 10H00MIN, CONSTANDO NA ORDEM DO DIA OS PROJETOS DE LEI N° 2.820/2023, 2.821/2023 E 2.822/2023.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às dez horas e cinco minutos, na sede da Edilidade, situada a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195, sob a Presidência do Vereador Assis Spanhol, secretariado pelo Vereador Wender de Souza Castro Silva, 2º Secretário da Mesa Diretora, reuniram-se os Vereadores na 09ª Sessão Extraordinária, 03ª Sessão Legislativa, 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. O Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes e aqueles que acompanham a transmissão da Sessão com um bom dia. Após a verificação de presença constatou-se a ausência da Vereadora Maria Marlúcia de Almeida e, havendo quórum Regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Em seguida, a Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que a Sessão Extraordinária havia sido convocada de acordo com o Artigo 14, §6º, II, da Lei Orgânica Municipal L.O.M., combinado com o Artigo 163 e §§ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitando ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Pauta da Sessão. Em seguida, o 2º Secretário apresentou requerimento verbal, solicitando que fosse dispensada a leitura da Pauta da Sessão. Após isto, o Senhor Presidente declarou aceito o Requerimento verbal de dispensa da leitura. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 2.820/2023, de Autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. Finalizada a leitura, o Vereador 2º Secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 10 (dez) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o mesmo foi submetido à votação, e aprovado por todos os Vereadores presentes. Feito isso, o Projeto de Lei nº 2.820/2023 foi colocado em discussão, e não havendo Vereadores que guisessem discutir sobre o Projeto, o mesmo foi submetido à votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 2.821/2023, de Autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 2.544, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL. Finalizada a leitura, o Vereador 2º Secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo

all

Dssis spanh

10 (dez) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o mesmo foi submetido à votação, e aprovado por todos os Vereadores presentes. Feito isso, o Projeto de Lei nº 2.821/2023 foi colocado em discussão, e não havendo Vereadores que quisessem discutir sobre o Projeto, o mesmo foi submetido à votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 2.822/2023, de Autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL. Finalizada a leitura, o Vereador 2º Secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 10 (dez) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o mesmo foi submetido à votação, e aprovado por todos os Vereadores presentes. Feito isso, o Projeto de Lei nº 2.822/2023 foi colocado em discussão, e não havendo Vereadores que quisessem discutir sobre o Projeto, o mesmo foi submetido à votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia e nem assunto a ser tratado, o Senhor Presidente finalizou os trabalhos, e em nome de Deus declarou encerrada a 09ª Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e três, desejando a todos um bom dia e um feliz Ano Novo, mandando lavrar a presente Ata, a qual foi feita por mim, Vereador Wender de Souza Castro Silva, 2º Secretário da Mesa Diretora, que passo a assinar a seguir, , juntamente com o Vereador Assis Spanhol, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Colorado do Oeste - RO, Aseros A. publicada na forma Regimental. Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 30 de dezembro - Sessite Ordinate - ----

extraordinaria []

====///////////////////

Pág. nº. 2